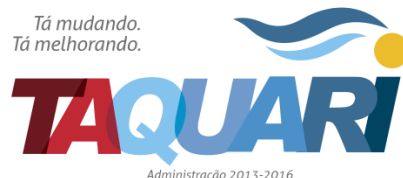




Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Decreto nº 2.837, de 15 de janeiro de 2014.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 76.900,00 (setenta e seis mil e novecentos reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.1901 Aquisição Gabinetes Odontológicos P/ ESF

3.4.4.9.0.5200000000 Equipamentos E Mat. Permanente.....R\$ 16.900,00;

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0034.2078 Programa Cuca Legal

3.4.4.9.0.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 60.000,00.

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit do exercício de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 15 de janeiro de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos